



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO 2022

Congratula o Soldado PM Heverton Rafael Rodrigues Tamos de Souza da Policia Militar Rodoviária – SP, por ter salvo a criança Nicolly Vitória Quirino Gonçalves que se encontrava inconsciente e engasgada.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Moção de Congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao **Soldado PM Heverton Rafael Rodrigues Tamos de Souza da 3ª Companhia de Policia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo do 4º BPRV- sede Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

A **manobra de Heimlich** é uma técnica de primeiros socorros utilizada em casos de emergência por asfixia, provocada por um pedaço de comida ou qualquer tipo de corpo estranho que fique entalado nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

Na data de 10 de julho de 2022, por volta das 01:00 hora *da madrugada* o Policial Militar encontrava se de serviço pela Rodovia Santos Dumont (SP 75), quando um veículo parou repentinamente ao lado da viatura, em seguida desceu o pai com a filha Nicolly de 5 anos nos braços pedindo socorro pois estava inconsciente devido a engasgamento, rapidamente o policial avaliou a situação e resolveu aplicar a manobra de Heimlich juntamente com o apoio do Soldado PM Carriel o que fez a criança voltar a respirar. Em seguida a criança foi levada pelo Policial até o UPA para atendimento hospitalar e realização de exames, permanecendo acompanhada pelos pais.

Considerando todas as dificuldades que o Policial enfrenta em sua rotina de trabalho, onde suas ações possuem um alto nível de controle, complexidade e importância, o estresse gerado em uma situação de vida ou morte de uma criança tão frágil, onde cada segundo é crucial para agir e executar tudo que aprendeu durante os cursos específicos com velocidade e destreza, o relato de gratidão emocionado dos pais da criança que presenciaram o Soldado Tamos e Soldado PM Carriel, realizando a manobra e viu a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2415/2022
25/07/2022 - 15:48
MOC 239/2022

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

criança voltando a respirar ainda nos braços dos Policiais. Estes valorosos profissionais que se arriscam diuturnamente nas rodovias para nos orientar, socorrer e proteger em muitas vezes com a própria vida e que o ato heroico foi amplamente divulgado nas mídias sociais, televisivas e escritas o que gerou centenas de elogios e agradecimentos, pelos motivos positivos elencados submeto a apreciação do Plenário na forma regimental a presente Moção.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2022.

Ana Maria dos Santos
Vereadora